




**PORTARIA CRO-SE Nº 46 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 31 - § Único do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira, Cirurgiã-Dentista **Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima** - Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, nos dias 10 e 11 de outubro de 2017.

Art. 2º Dê-se ciência.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE.